



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

APROVADO
EM 23/08/2022

PRESIDENTE

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

AUTOR: Lucas Santos Rodrigues.

INDICAÇÃO Nº 46/2022

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba-SE. **Solicito ao Executivo Municipal a construção do muro do colégio Pedro Lima de Oliveira no povoado Badajós em Japarutuba -SE.**

Justifica a esta propositura para mais segurança dos alunos e funcionários do colégio.

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Município de Japarutuba no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Diante do exposto, aclamo a atenção da Excelentíssima Prefeita, para a análise da presente proposição, para ao fim aprova-la, visando melhorar a proteção de todos que estuda e trabalham.

Porém se faz imperioso encaminhar propositura que visem alertar a nobre representante do Poder executivo municipal, a importância desta propositura para garantir mais tranquilidade e proteção a todos.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Câmara Municipal de Japarutuba/SE, atendendo a Propositura do vereador **Lucas Santos Rodrigues**, aprovou a **INDICAÇÃO nº 46/2022**, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba-SE. **Solicito ao Executivo Municipal a construção do muro do colégio Pedro Lima de Oliveira no povoado Badajós em Japarutuba -SE.**

Plenário da Câmara Municipal de Japarutuba, 23 de agosto de 2022.

Lucas Santos Rodrigues
Vereador.